



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 47/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Ferreira Costa ocupante do cargo de Diretor de Execução de Contratos, matrícula nº 4835, para responder interinamente pela função de Ouvidor da Câmara Municipal de Aquidauana, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de abril de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara –